



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 2.329, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.022.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2.153, de 09 de fevereiro de 2021 e repristina o Decreto nº 1.801, de 28 de junho de 2.016 e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 228 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o ofício nº 368/2022 - SME, que solicita a revogação do Anexo II referente a Matriz Curricular dos anos iniciais do Ensino Fundamental, bem como dos artigos 1º e 2º do Decreto nº 2.153, de 09 de fevereiro de 2021, e, assim, que se retorne a vigorar as normas contidas no Decreto nº 1.801, de 28 de junho de 2.016, anteriormente revogadas pelo primeiro Decreto;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução SEDUC-107, de 28 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 2.153, de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Fica repristinado o Decreto nº 1.801, de 28 de junho de 2016, e retornando, assim, a vigorar, a partir da presente data, a norma contida no § 3º do inciso I, bem como o Anexo II com a redação original estabelecida em referido Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Registre-se publique-se de acordo com a Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo.

Espírito Santo do Turvo, 08 de novembro de 2022.



AFONSO NASCIMENTO NETO

Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 2329 em 08/11/2022

Fls nº _____ livro nº _____

Publicado por fixação no átrio

Da sede desta PM nos termos do art.

99º da lei orgânica deste município.